

PORTARIA Nº 5/2013

CONCEDE RECESSO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Cor Jesus Moreno, no uso de suas atribuições, que confere o art. 41, II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no dia 11 de fevereiro de 2013, no expediente legislativo, por ocasião do feriado do Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 08 de fevereiro de 2013.

Cor Jesus Moreno
Presidente

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 8 de fevereiro de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.